



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

**EDITAL PROPPG nº 40/2019**

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE PÓS-DOCTORADO**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-árido - UFERSA, no uso de suas atribuições regimentais, torna público seu processo seletivo para bolsa de pós-doutorado, segundo normas deste Edital.

**1. DOS REQUISITOS E VAGA OFERECIDA**

1.1 Serão oferecidas 05 (cinco) vagas para bolsa de pós-doutorado de desenvolvimento regional (DCR) da UFERSA em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Regional, conforme descrição abaixo, no valor de R\$ 3.000,00 mensais. Esta será concedida pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

Quadro 1 – Distribuição de bolsas DCR de acordo com a área de atuação

Área de Atuação	Requisitos	Experiência Exigida	Convênio
Sanidade de Ovinos	Doutorado em Medicina Veterinária ou áreas afins	Atuação Profissional em manejo sanitário de ovinos	TED MDR 14/2019
Produção Sustentável de Ovinos	Doutorado em Zootecnia ou áreas afins	Atuação Profissional em produção animal	TED MDR 14/2019
Reuso de água para produção de pastagens	Doutorado em Recursos Hídricos ou áreas afins	Atuação Profissional em reuso de água	TED MDR 14/2019
Manejo de Abelhas Nativas Sem Ferrão	Doutorado em Zootecnia ou áreas afins	Atuação Profissional com Manejo de abelhas	TED MDR 15/2019
Análise de Mel e Indicação Geográfica	Doutorado em Alimentos ou áreas afins	Atuação profissional em análise de mel e Indicação Geográfica	TED MDR 15/2019

1.2 Das atribuições do bolsista, durante a vigência da bolsa:

- Executar as atividades do plano de trabalho estabelecido nos projeto de apoio as Rotas da Integração Nacional conforme plano de trabalho estabelecido;
- integrar grupos de pesquisa e co-orientar alunos de graduação e pós-graduação ligados aos projetos;
- Apresentar relatório de atividades a cada seis meses de bolsa.
- Exercer as atividades no projeto por no mínimo 20 horas semanais durante a vigência da bolsa.

1.3 Requisitos mínimos dos candidatos:

- Possuir título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pela comissão de seleção;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas entre os dias 24 a 31 de outubro de 2019 e a documentação necessária à inscrição deverá ser entregue na secretaria da PROPPG da UFERSA, pessoalmente, ou via correios (SEDEX com Aviso de Recebimento). Nesse caso, a data limite para o recebimento da documentação será também considerada dia 31/10/2019, a PROPPG não se responsabilizará por documentação entregue fora do prazo (atenção para os prazos de entrega dos correios). O horário de funcionamento da Secretaria da PROPPG para recebimento da documentação dos(as) candidatos(as) é das 07h30min às 19h30min, de segunda a sexta-feira, salvo os dias de feriado oficial. São exigidos os seguintes documentos:

2.2 Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo candidato, o qual se encontra disponível no ANEXO I, deste edital.

2.3 Documentação necessária:

- a) Cópia do diploma de doutorado, ou documento equivalente. Caso o diploma tenha sido emitido por IES estrangeira, a avaliação será realizada pelo colegiado do programa. Fica assegurada a inscrição do (a) candidato (a) doutorandos(a) que, apesar de não apresentar a titulação exigida no ato da inscrição, comprove que esteja apto(a) a obtê-la no ato da implementação da bolsa, devendo o(a) candidato(a) informar e comprovar essa condição no ato da inscrição.
- b) Cópia dos históricos escolares dos cursos de graduação, de mestrado e de doutorado;
- c) Uma foto 3x4 recente;
- d) Cópia do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais, do documento oficial de identidade, do CPF e no caso de homens comprovação de quitação com os serviços militares;

**Obs.1:** As cópias dos documentos poderão ser autenticadas pelo próprio servidor da PROPPG que receberá toda a documentação referente à inscrição do(a) candidato(a), mediante a apresentação dos documentos originais.

**Obs.2:** O endereço para entrega dos documentos exigidos para a inscrição do(a)s candidato(a)s é:

Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG)  
Campus Leste, Prédio da PROPPG, secretaria.  
Av. Francisco Mota, 572. Bairro Costa e Silva  
Caixa Postal 137, Mossoró – RN  
CEP: 59.625-900

**Obs.3:** As inscrições serão homologadas pela comissão de seleção e divulgadas pela PROPPG a partir de 01/11/2019; o prazo de recorrência será de dois dias úteis a partir desta divulgação.

## 3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 O processo seletivo será realizado mediante análise curricular e da proposta de trabalho do candidato, sendo:

- a) Análise de *Curriculum vitae* na plataforma Lattes do CNPq. A cópia impressa do *Curriculum*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

*vitae*, elaborado via Plataforma Lattes do CNPq, os documentos comprobatórios deverão ser mantidos em posse pelos candidatos e poderão ser solicitados pela comissão de seleção, com tabela de pontuação preenchida de acordo com o **Anexo II** deste edital, deverão ser entregues no ato da inscrição. Ao candidato de maior pontuação no currículo, será atribuída a nota 10,0 (DEZ), sendo esta a referência para o estabelecimento proporcional das notas aos demais candidatos.

- b) Entrevista com comissão de seleção, sendo abordados temas técnicos ligados a respectiva área de atuação a ser realizada no dia 04 de novembro de 2019.

3.2 A nota final dos candidatos será obtida pela média aritmética das notas no currículo e na entrevista;

3.3 O resultado provisório do processo seletivo será divulgado no website da PROPPG a partir do dia 06 de novembro de 2018. Após a divulgação, os candidatos terão três dias úteis para apresentação de recursos junto à PROPPG, em seguida será publicado o resultado final do processo seletivo.

3.4 O (a) candidato (a) aprovado (a) deverá ter sua bolsa implementada a partir de dezembro de 2019.

#### **4. DOS PRAZOS**

O cronograma de atividades do presente processo seletivo encontra-se expresso no Quadro 2.

**Quadro 2.** Cronograma de atividades para o processo seletivo para a bolsa de pós-doutorado, dentro do programa DCR UFERSA/MDR.

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Lançamento do Edital	23/10/2019
Inscrições	24/10 a 31/10/2019
Divulgação das inscrições homologadas	01/11/2019
Avaliação do currículo	04/11/2019 a 06/11/2019
Divulgação do resultado provisório	A partir de 06/11/2019
Prazo para recorrer	02 dias úteis a partir da data de divulgação
Divulgação do resultado final	A partir do dia 11/11/2019

#### **5. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA**

Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG)  
Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA)  
Campus Leste, Prédio da PROPPG  
Av. Francisco Mota, 572. Bairro Costa e Silva.  
Caixa Postal 137. CEP: 59.625-900. Mossoró – RN.

#### **6. COMISSÃO DE SELEÇÃO (Pós-Doutorado DCR UFERSA/MDR)**

A comissão para o edital de seleção será constituída pelos seguintes pesquisadores:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

- Prof. Katia Gramacho (Presidente)
- Prof. Patrícia de Oliveira Lima
- Profa. Miguel Ferreira Neto
- Prof. Jean Berg Alves da Silva (suplente)

Mossoró, 24 de outubro de 2019

---

**Prof. Dr. Jean Berg Alves da Silva**  
Pró-Reitor de PROPPG/UFERSA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

**ANEXO I**

Pós-Doutorado DCR UFERSA/MDR

**Formulário para INSCRIÇÃO**

**I – Dados do Pesquisador**

Nome (completo):

Nacionalidade:

Endereço Residencial:

Bairro:

Cidade/Estado:

CEP:

Telefone (res):

Telefone (com):

E-mail:

Nº do RG ou RNE:

Nº do CPF (somente para brasileiro):

Data e Local:

---

Assinatura do(a) candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

ANEXO II

**TABELA PARA PONTUAÇÃO DOS CANDIDATOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO DO EDITAL PROPPG 40/2019**

**Candidato:** \_\_\_\_\_

**Possível Supervisor:** \_\_\_\_\_

**Pontuação Total:** \_\_\_\_\_

ATIVIDADES	PONTOS	PONTOS OBTIDOS
<b>1. TÍTULO DE PÓS-GRADUAÇÃO</b>		
Especialização na área do exigida para o processo seletivo	5,0	
<b>2. ATUAÇÃO PROFISSIONAL</b>		
Atuação no ensino superior na área (responsável por disciplina/semestre, últimos 5 anos)	2,0	
Orientação de monografia de curso de especialização na área	2,0	
Orientação de monografia de curso de graduação na área	1,5	
Orientação de discente de iniciação científica na área	1,5	
<b>3. PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b>		
<b>3.1 Artigos Científicos (Qualis/CAPES)</b>		
Artigo científico publicado ou aceito em periódico com conceito A1	30,0	
Artigo científico publicado ou aceito em periódico com conceito A2	25,0	
Artigo científico publicado ou aceito em periódico com conceito B1	20,0	
Artigo científico publicado ou aceito em periódico com conceito B2	16,0	
Artigo científico publicado ou aceito em periódico com conceito B3	12,0	
Artigo científico publicado ou aceito em periódico com conceito B4	8,0	
<b>3.2 Livros e capítulos de livros (Não serão aceitos livros e/ou capítulos de livros publicados como anais de eventos)</b>		
Publicação de livro na área (com ISBN)	30,0	
Publicação de capítulo de livro na área (com ISBN ou ISSN)	12,0	
<b>3.3 Trabalhos publicados em anais de eventos na área (máximo 12 pontos)</b>		
Publicação de resumo em internacional	1,0	
Publicação de resumo nacional	0,8	
Publicação de resumo em evento regional	0,4	
<b>4. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS NA ÁREA (máximo 08 pontos)</b>		
Participação como palestrante	4,0	
Participação com apresentação oral de trabalhos em eventos nacionais ou internacionais	0,8	
Participação com apresentação oral de trabalhos em eventos locais ou regionais	0,5	
Participação em eventos científicos nacionais ou internacionais	0,3	
Participação em simpósios/conferências locais ou regionais	0,2	
<b>5. DESENVOLVIMENTO DE PRODUTO OU PROCESSO</b>		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

Para cada produto ou processo desenvolvido com patente registrada na	10,0	
<b>6. OUTRAS ATIVIDADES</b>		
Participação em Projeto de pesquisa Internacional, financiado por órgãos de fomento brasileiros ou internacionais (últimos 5 anos)	2,0 por projeto	
Participação em Projeto de pesquisa nacional, financiado por órgãos de fomento brasileiros (últimos 5 anos)	1,0 por projeto	
Estágio no exterior na área (por mês)	<b>1</b>	
Estágio no país na área (por mês)	<b>0,5</b>	
<b>6.1 Revisor “ad hoc” de Periódicos</b>		
Periódicos A1, A2 e B1 – por artigo revisado	1,0	
Periódicos B2, B3 e B4 – por artigo revisado	0,2	

Mossoró, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)